



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 236-Agosto/2013

**Portaria Nº 032/2013- CCN
(Agosto/2013)**

Teresina, 26 de agosto de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA N.º 32/2013-CCN, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Regulamenta as eleições para Coordenador e Subcoordenador de Cursos do CCN implantados durante e após o Programa REUNI, de acordo com a Resolução 020/11 – CONSUN.

A Diretora do Centro de Ciências da Natureza e Presidente do Conselho Departamental do CCN, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do mesmo Conselho em reunião realizada em 21/08/2013 e

- O § 2º do Art. 7º da Resolução nº 020/2011-CONSUN

Resolve:


Art. 1º - Para concorrer ao processo eleitoral para os cargos de coordenador e subcoordenador dos cursos de graduação implantados durante e após o programa REUNI no CCN, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- I. Ser professor efetivo lotado no curso;
- II. Possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência no Magistério Superior.

Art. 2º - Fixar o dia 04 de setembro de 2013 como data provável para consulta à comunidade dos cursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.


Profª Drª Maria Conceição Soares Meneses Lage
Diretora do CCN

Profª. Maria Conceição Soares Meneses Lage
DIRETORA
Centro de Ciências da Natureza-CCN/UFPI